



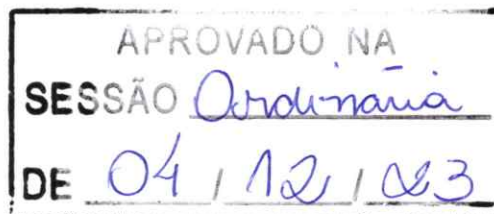
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 22/2023

Colendo Plenário,



A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o senhor Edvaldo Moreira Santos, Bombeiro do 17º Grupamento de Bombeiros, pela coragem e bravura demonstradas ao salvar a vida de uma mulher no último dia 18 de novembro do corrente ano, no Bairro Itapema.

## Justificativa

É com grande satisfação que reconhecemos o ato heroico do bombeiro Edvaldo que, sem hesitação, colocou sua própria vida em risco para resgatar uma mulher que estava em situação de desespero ao tentar se suicidar, pulando da ponte e adentrando as águas do Rio Paraíba do Sul. Sua pronta resposta, habilidades técnicas exemplares e dedicação ao dever refletem o mais alto padrão de profissionalismo e humanidade.

Este gesto nobre e altruísta não apenas salvou uma vida, mas, também reforça a importância do serviço prestado pelos bombeiros em nossa comunidade. A bravura do bombeiro inspira todos nós a agir com empatia, compaixão e prontidão para ajudar nossos concidadãos em momentos de necessidade extrema.

Portanto, através desta singela homenagem, quero expressar minha admiração e profunda gratidão ao bombeiro Edvaldo, de forma que se reconheça o seu ato heroico e serviço exemplar à comunidade. Que este reconhecimento sirva como um símbolo de apreço da comunidade pelo seu comprometimento e dedicação ao bem-estar dos cidadãos.

Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema **APLAUDE E PARABENIZA** o Senhor, Edvaldo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Moreira Santos, Bombeiro do 17º Grupamento de Bombeiros, e que finalmente, do deliberado, se dê ciência ao homenageado.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2023.

  
**EDUARDO MAIA DA SILVA**  
Vereador